



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5864/2022
PROTOCOLO Nº 219/2022
DATA: 22/3/2022

mb

Institui gratificação para a função de tesouraria aos servidores efetivos Municipais e da outras providências.

Art. 1º Fica instituída a gratificação para a função de tesouraria destinada exclusivamente aos servidores efetivos municipais que desempenham as atividades relacionadas diretamente ao Tesouro Municipal.

§1º Considera-se atividade de tesouraria toda e qualquer movimentação ou transferência bancária, pagamentos, liquidações, conferência de extratos bancários, disponibilidade financeira, conciliações bancárias, retenções tributárias, comunicação com as instituições bancárias, zelo pela guarda de documentos e processos públicos pertinentes ao Setor de Tesouraria.

§2º A gratificação prevista no caput deste artigo será de 20 VRM's (valor de referência do Município) mensais.

§3º A gratificação será paga para no máximo três servidores municipais.

§4º A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor independentemente do tempo de exercício da função de tesouraria.

§5º A gratificação não incidirá sobre as demais gratificações previstas em lei e será paga somente durante o período de exercício da função.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

Sérgio Luís Belich
Sérgio Luís Belich

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município
JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, projeto de lei que visa instituir a gratificação para a função de tesoureiro aos servidores Municipais efetivos.

Destacamos que atualmente a gratificação somente é aplicável aos servidores efetivos, como consta do artigo 175 da Lei n.º 1700/1994.

Ocorre que os trabalhos municipais, sobretudo os que envolvem as funções de tesouraria relacionadas ao Tesouro Municipal são de extrema importância e necessitam serem realizados com cautela.

As atividades de tesouraria são toda e qualquer movimentação ou transferência bancária, pagamentos, liquidações, conferência de extratos bancários, disponibilidade financeira, conciliações bancárias, retenções tributárias, comunicação com as instituições bancárias, zelo pela guarda de documentos e processos públicos pertinentes ao Setor de Tesouraria e demandam de severa responsabilidade e conhecimento técnico, sendo desenvolvidas por auxiliares administrativos.

Destaca-se que atualmente o Poder Executivo – Adm. Direta possui cerca de 200 locais de conta bancária, os quais devem ser conciliados mensalmente a fim de garantir a fidedignidade nas prestações de contas perante os órgãos de controle, gerando acentuada responsabilidade dos servidores em relação a outras funções.

Atualmente as atividades relacionadas a tesouraria são desempenhadas por servidores que possuem cargo em comissão, em desacordo com a recomendação do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

Dessa forma, o Município pretende regularizar as atividades de tesouraria através da função gratificada para servidores efetivos, com limite de no máximo três servidores para receber 20 VRM's mensais.

Com isso, também será alterada a Lei 5586/2021 para que não se tenham mais servidores comissionados desempenhando as funções de tesouraria, alterando as nomenclaturas, atribuições e lotações dos cargos.

Saliento que, a alteração acima citada está em projeto de elaboração e tão logo seja concluído será enviado a esta casa de leis para apreciação.

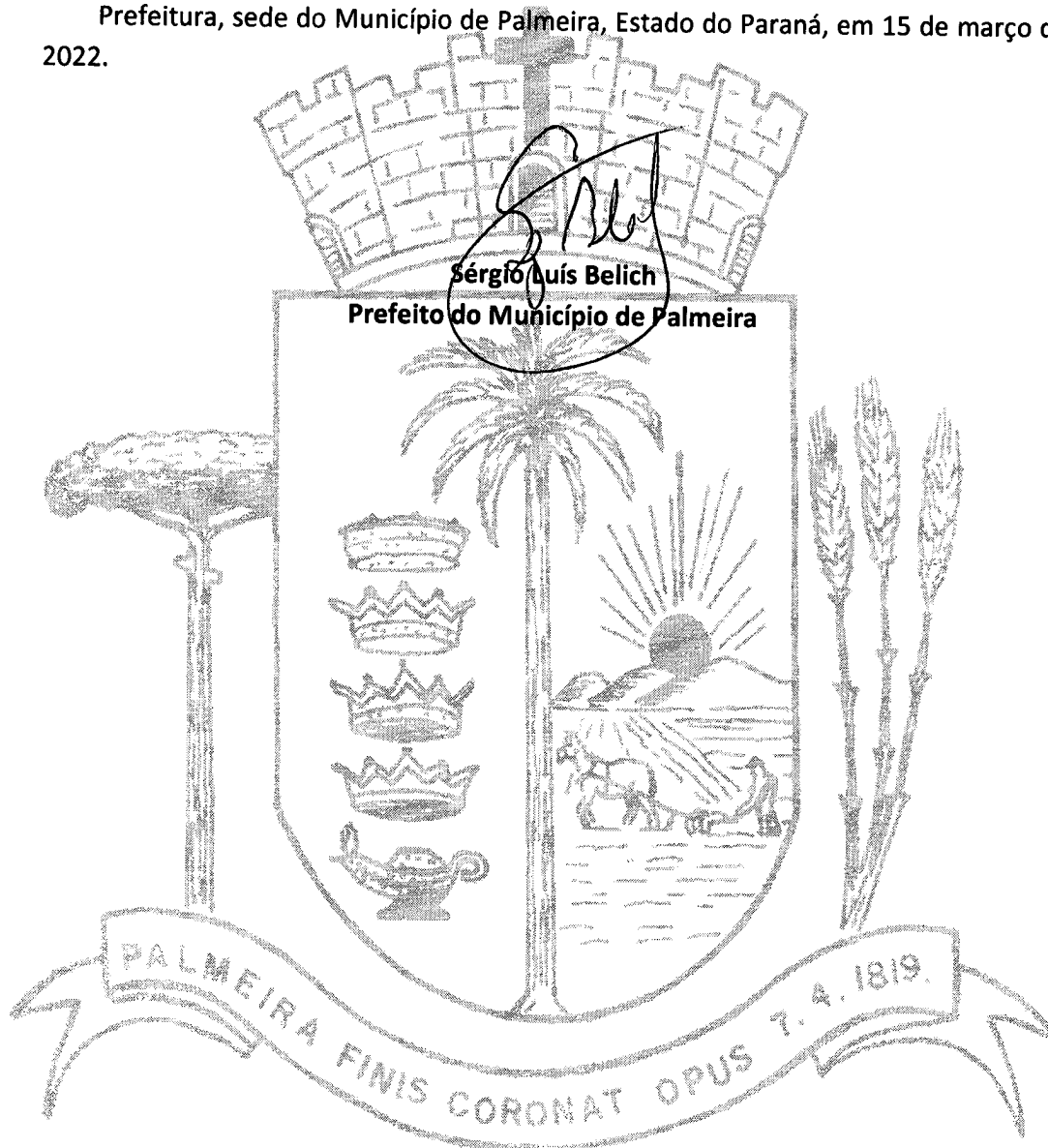


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

Com expostos, diante da necessidade apresentada, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
FEVEREIRO/2022

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
VRM TESOUREIROS	01/02/2022		3	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

	OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Adicional por antiguidade - VRM TESOUREIROS		01/02/2022	3	R\$ 1.469,60	R\$ 4.408,80
Adicional de Insalubridade				R\$ -	R\$ -
Abonos				R\$ -	R\$ -
Abono de férias - VRM TESOUREIROS		01/02/2022	3	R\$ 489,87	R\$ 1.347,13
Substituições				R\$ -	R\$ -
Plantões				R\$ -	R\$ -
Jetons				R\$ -	R\$ -
Horas extras				R\$ -	R\$ -
Proventos a inativos				R\$ -	R\$ -
Pensões				R\$ -	R\$ -
13º salário - VRM TESOUREIROS		01/02/2022	3	R\$ 1.469,60	R\$ 4.041,40
Auxílio transporte				R\$ -	R\$ -
Auxílio alimentação				R\$ -	R\$ -
Salário maternidade				R\$ -	R\$ -
Plano de saúde				R\$ -	R\$ -
Seguro de vida individual ou em grupo				R\$ -	R\$ -
Despesas decorrentes de contratos de terceirização				R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ 9.844,80

3. INATIVOS PELO TESOIRO

INATIVOS PELO TESOIRO	Cargo	Vagas	Total
Zeni Ristow	Inativo		R\$ 9.400,30
Maria Aparecida Müller	Inativo		R\$ 46.969,65
Zéila Schon Ripka	Inativo		R\$ 93.663,70
		TOTAL	R\$ 150.033,65

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

	Agentes Políticos	Vagas	Total
	Prefeito	1	R\$ 194.077,20
	Vice-Prefeito	1	R\$ 97.038,72
	Secretários	8	R\$ 833.019,84
		TOTAL	R\$ 1.124.135,76

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos INSS/INAP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1 Remuneração Bruta	01/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 Vantagens	01/02/2022	R\$ 10.253,11	R\$ -	R\$ 10.253,11
5.3 Inativos	01/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Subsídios e Secretários	01/02/2022	R\$ -	R\$ 263.283,84	R\$ 263.283,84
		TOTAL	R\$ -	R\$ 273.536,95

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	2022	2023	2024
Somatório dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 1.603.551,15	R\$ 1.609.349,21	R\$ 1.673.723,18
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R\$ 68.097,91	R\$ 71.895,97	R\$ 74.771,81
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R\$ -	R\$ 2.875,84	R\$ 2.990,97
Total previsto por exercício (a)	R\$ 1.669.643,06	R\$ 1.684.121,02	R\$ 1.751.485,96

*Índice de perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal realizada até Novembro/2021.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	R\$ 130.031.264,44	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (b)	R\$ 55.543.403,14	R\$ 59.860.032,01	R\$ 63.293.046,48

Fonte: Sistema Elo e Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 130.031.264,44	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
% da despesa total com pessoal (d) = (b/c)	0,0586%	0,0594%	0,0551%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 130.031.264,44	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (d) = (b)	R\$ 55.543.403,14	R\$ 59.860.032,01	R\$ 63.293.046,48
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	43,77%	42,31%	42,20%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,72% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas, o Município no ano de 2022 terá percentual acrescido de 0,0508%, totalizando o percentual de 42,77%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 02 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTONIO BORDINHAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

Claudine Gorte de Lima
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

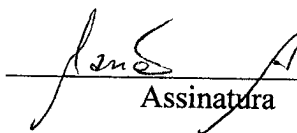
MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contadora

08
K
Palmeira, 08 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente, para fins de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – FRF declaro que o aumento da despesa com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

 A 31/02
Assinatura

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
12/2020 A 11/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGARÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	9.536.807,50	5.433.887,85	5.501.692,87	6.220.664,14	5.832.308,07	5.868.389,19	8.319.055,65	5.811.434,91	6.166.900,73	6.052.007,56	5.859.554,40	5.973.490,28	76.576.193,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.267.641,60	3.892.893,40	3.955.618,31	4.489.387,73	4.168.361,66	4.203.961,08	5.847.288,25	4.141.912,53	4.478.802,50	4.372.090,94	4.233.428,13	4.343.730,32	55.395.116,45	0,00
Obrigações Patronais	6.129.267,35	3.294.019,69	3.355.300,29	3.800.911,22	3.534.030,35	3.573.458,46	5.205.423,79	3.518.027,46	3.807.313,88	3.704.200,78	3.586.992,57	3.682.735,36	47.191.681,20	0,00
Benefícios Previdenciários	1.138.374,25	598.873,71	600.318,02	688.476,51	634.331,31	630.502,62	641.864,46	623.885,07	671.488,62	667.890,16	646.435,56	660.994,96	8.203.435,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.269.165,90	1.540.994,45	1.546.074,56	1.731.276,41	1.663.946,41	1.664.428,11	2.471.767,40	1.669.522,38	1.688.098,23	1.679.916,62	1.626.126,27	1.629.759,96	21.181.076,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.082.392,97	1.411.728,50	1.418.076,05	1.600.062,12	1.524.193,92	1.524.369,05	2.262.809,27	1.522.138,28	1.540.106,83	1.531.925,22	1.480.462,87	1.483.498,97	19.381.764,05	0,00
Pensões	186.772,93	129.265,95	127.998,51	131.214,29	139.752,49	140.059,06	208.958,13	147.384,10	147.991,40	147.991,40	145.663,40	146.260,99	1.799.312,65	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.252.602,98	1.529.952,50	1.535.032,61	1.718.737,21	1.652.405,37	1.652.887,07	2.454.455,83	1.657.981,34	1.676.557,19	1.668.375,58	1.615.084,32	1.618.718,01	21.032.790,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.252.602,98	1.529.952,50	1.535.032,61	1.718.737,21	1.652.405,37	1.652.887,07	2.454.455,83	1.657.981,34	1.676.557,19	1.668.375,58	1.615.084,32	1.618.718,01	21.032.790,01	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/12/2021 22:14 | Relatório emitido em: 08/02/2022 15:36

NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNãoEmpenhada e ApropriaçãoDespesaNãoEmpenhada do SIM-AM; estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

29

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
12/2020 A 11/2021

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.284.204,52	3.903.935,35	3.966.660,26	4.501.926,93	4.179.902,70	4.215.502,12	5.864.599,82	4.153.453,57	4.490.343,54	4.383.631,98	4.244.470,08	4.354.772,27	55.543.403,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											131.231.264,44		-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											1.200.000,00		-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											0,00		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											130.031.264,44		-	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%											55.543.403,14		42,72%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%											70.216.882,80		54%	
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%											66.706.038,66		51,3%	
											63.195.194,52		48,6%	

11
K

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2022, 2023 e 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2022	2023	2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48
Pessoal e Encargos Sociais	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$-	R\$-	R\$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$-	R\$-	R\$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$-	R\$-	R\$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-	R\$-	R\$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$-	R\$-	R\$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 134.504.436,43	R\$ 142.334.581,78	R\$150.173.460,27
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	41,99%	42,06%	42,15%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$72.632.395,67	R\$76.860.674,16	R\$81.093.668,55
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$69.000.775,89	R\$73.017.640,45	R\$77.038.985,12
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$65.369.156,10	R\$69.174.606,75	R\$72.984.301,69

Fonte: Lei n. 5.346/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022.